



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Projeto de Lei Nº 49 de 7 de maio de 2024

**Cria do Dia Municipal do Historiador em
Vitória da Conquista**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, resolve:

Art.1º – Fica instituído o “Dia Municipal do Historiador” no município de Vitória da Conquista, a ser celebrado anualmente no dia 18 de agosto.

Art.2º – O Dia Municipal do Historiador tem por objetivo homenagear os profissionais que se dedicam ao estudo, pesquisa, preservação e divulgação da história do município de Vitoria da Conquista.

Art.3º – No Dia Municipal do Historiador, poderão ser realizadas atividades, eventos e ações comemorativas, tais como palestras, exposições, seminários, debates e homenagens, visando destacar a importância do trabalho desenvolvido pelos historiadores e promover o conhecimento histórico junto à comunidade.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de maio de 2024

ADNILSON PEREIRA-UNIÃO BRASIL
7798824-8464



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

A criação do Dia Municipal do Historiador em Vitória da Conquista é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, que desempenham um papel fundamental na preservação da memória e na construção da identidade do nosso município.

Celebrar essa data não apenas homenageia os historiadores locais, mas também destaca a importância do estudo e da reflexão sobre o passado para o desenvolvimento cultural, educacional e social da comunidade.

Além disso, o dia 18 de agosto, escolhido para a celebração, é uma oportunidade para lembrar e honrar a trajetória e os legados deixados por grandes historiadores nossa terra.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa enriquecer o calendário cultural e fortalecer o reconhecimento da importância dos historiadores em Vitória da Conquista.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de maio de 2024

ADNILSON PEREIRA-UNIÃO BRASIL
7798824-8464